





DIRETORIA LEGISLATIVA COORDENAÇÃO DE COMISSÕES GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça eRedação – CCJR, realizada no dia 29/03/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada, presencialmente, a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - 2ª CCJR, sob a presidência do vereador Gilmar Nascimento (UNIÃO), com a presença dos membros titulares, os vereadores Fransuá (PV), João Carlos (REPUBLICANOS), Prof.ª Jacqueline (UNIÃO) e Thaysa Lippy (PP), e do membro suplente, o vereador Marcelo Serafim (PSB). Registradas as ausências dos vereadores: Dr. Eduardo Assis (AVANTE) e Mitoso (PTB). Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o presidente colocou em discussão o parecer favorável, de autoria da Ver.ª Professora Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 453/2022, de autoria do Ver. Joelson Silva, que "INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser realizado em novembro, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Em seguida, os membros da comissão analisaram o parecer favorável, de autoria da Ver.ª Professora Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 10/2022, de autoria do Ver. Wallace Oliveira, que "DISPÕE sobre infrações administrativas por atos de racismo nos complexos esportivos e culturais, centros de eventos e ginásios poliesportivos no município de Manaus e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Projeto de Lei n.º 21/2022, de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, que "CONCEDE às doadoras de leite materno, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo, emprego ou vaga na Administração Pública Municipal". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 70/2022, de autoria do Ver. Peixoto, que "DISPOE sobre a entrada e permanência de animais em estabelecimentos que comercializem alimentos no município de Manaus". Na discussão, o presidente da comissão pediu vista do projeto de lei citado. Após, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável, de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, com Emenda 01, ao Projeto de Lei n.º 126/2022, de autoria do Ver. Rosinaldo Bual, que "DISPÕE sobre aplicação de multa aos invasores do transporte coletivo no município de Manaus". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável da relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Thaysa Lippy. Em seguida, o









presidente colocou em discussão o parecer favorável de autoria do Ver. Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n.º 147/2022, de autoria do Ver. Mitoso, que "ACRESCENTA o inciso IV ao art. 1.º da Lei Municipal n. 1.728, de 14 de maio de 2013, que dá prioridade na tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Manaus, às pessoas que especifica". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 169/2022, de autoria do Ver. Capitão Carpê, que "ALTERA o art. 2.º da Lei n. 167, de 13 de setembro de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias de serviços públicos de água, luz e telefone, agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito colocarem, à disposição dos usuários, pessoal suficiente no tratamento digno e profissional a seus clientes". Com a ausência de discussões maiores entre os membros, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente colocou para apreciação dos demais membros o parecer favorável, de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 170/2022, de autoria do Ver. Allan Campelo, que "DISPÕE sobre as regras para identificação de alimentos transgênicos por empresas que comercializam refeições perecíveis no município de Manaus e dá outras providências". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável da relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Prof.ª Jacqueline. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 208/2022, de autoria da 15ª COMIAL - Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis, que "REVOGA a Lei n. 1.707, de 3 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição dos cardápios dos restaurantes com os respectivos precos, ao lado de fora dos mesmos". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente colocou em discussão o parecer favorável, de autoria do Ver. Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n.º 209/2022, de autoria da 15ª COMIAL - Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis, que "REVOGA a Lei n. 1.696, de 2 de outubro de 2012, que obriga os estabelecimentos que comercializam bebidas energéticas a fixar, em local de fácil visualização, a informação dos efeitos de seu consumo, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Bessa, ao Projeto de Lei n.º 210/2022, de autoria da 15ª COMIAL - Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis, que "ALTERA a Lei n. 1.946, de 15 de dezembro de 2014, que torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shopping centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifíciosgaragem, aeroportos, rodoviárias, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos









presentes. Em seguida, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável, de autoria da Ver.^a Prof.^a Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 240/2022, de autoria do Ver. Professor Samuel, que "DISPÕE sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência na cidade de Manaus e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Posteriormente, o presidente colocou para apreciação dos demais membros o parecer favorável, de autoria do Ver. Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n.º 245/2022, de autoria do Ver. Mitoso, que "EQUIPARA as pessoas que especifica às pessoas com deficiência para fins de concessão do direito de atendimento prioritário". Com a ausência de discussões maiores, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 246/2022, de autoria do Ver. Wallace Oliveira, que "DISPÕE sobre regras de adoção de crianças e adolescentes em situações de pandemia ou calamidade pública no âmbito do município de Manaus". Na discussão, o Ver. Fransuá solicitou vista do projeto de lei, sendo concedida pelo presidente. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente colocou em discussão o parecer favorável, de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 258/2022, de autoria do Ver. Eduardo Alfaia, que "GARANTE ao consumidor o direito à suspensão do serviço de abastecimento de água por tempo indeterminado e dá outras providências". Na discussão, o presidente da comissão solicitou vista do projeto de lei citado. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 259/2022, de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, que "RECONHECE o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas". Não havendo discussões maiores, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos membros presentes. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 273/2022, de autoria do Ver. João Carlos, que "NSTITUI, no âmbito do município de Manaus, o Selo Empresa Amiga da Educação e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Bessa, ao Projeto de Lei n.º 325/2022, de autoria do Ver. João Carlos, que "INSERE inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente colocou em discussão o parecer favorável de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei n.º 372/2022, de autoria do Ver. Jander Lobato, que "OBRIGA os hipermercados, os supermercados, os atacados e os estabelecimentos similares a higienizar os carrinhos e os cestos de compras disponibilizados aos clientes e dá outras providências". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável da



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92)3303-2796 www.cmm.gov.br







relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com votos contrários da vereadora Thaysa Lippy e do vereador Fransuá. Após, foi solicitada a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 382/2022 a pedido do relator, o Ver. Marcelo Serafim. A solicitação foi concedida pelo presidente. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Projeto de Lei n.º 424/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA a Lei n. 1.724, de 31 de outubro de 1984 e dá outras providências [Escola Villa Lobos]", capeado pela **Mensagem n.º 093/2022**. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Posteriormente, o presidente colocou para apreciação dos demais membros o parecer favorável de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 680/2021, de autoria do Ver. Allan Campelo, que "INSTITUI no Calendário" Oficial da Cidade de Manaus o Dia do Artista de Rua e dá outras providências". Com a ausência de discussões maiores, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Projeto de Lei n.º 489/2021, de autoria do Ver. Allan Campelo, que "DISPÕE sobre a criação do Dia do Combate ao Racismo no Esporte, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, à Emenda 01, de autoria do Ver. William Alemão, ao Projeto de Lei n.º 271/2021, de autoria do Ver. Everton Assis, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas, nas aberturas de shows, eventos culturais, feiras agropecuárias e com aglomeração de pessoas e similares do Município de Manaus e dá outras providências". Na votação, foi aprovado o parecer favorável à Emenda 01, pela totalidade dos presentes. Posteriormente, o presidente colocou para apreciação dos demais membros o parecer favorável, de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 191/2021, de autoria do Ver. Peixoto, que "ASSEGURA à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário do vereador João Carlos. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 405/2021, de autoria da Ver.ª Yomara Lins, que "ESTABELECE a reserva de, no mínimo, uma vaga em estacionamentos de uso público ou privado para veículos conduzidos por pessoas obesas ou que as transportem". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com votos contrários dos vereadores João Carlos e Fransuá. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. João Carlos, ao









Projeto de Lei n.º 447/2022, de autoria do Ver. Joelson Silva, que "OBRIGA a divulgação de propagandas contra a violência à mulher em eventos públicos e privados e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei n.º 335/2022, de autoria do Ver. Jaildo Oliveira, que "DISPOE sobre o prazo de entrega de histórico escolar e transferência de alunos no âmbito do município de Manaus". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável da relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Thaysa Lippy. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Projeto de Lei n.º 161/2022, de autoria do Ver. Marcel Alexandre, que "DISPÕE sobre a implantação do sistema de bueiro com caixa coletora no âmbito do município de Manaus". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da comissão pela totalidade dos presentes. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer favorável de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei n.º 160/2021, de autoria do Ver. Marcel Alexandre, que "DISPÕE sobre a criação de sistema de ecobarreiras e redes para contenção de resíduos sólidos nas saídas dos tubos de drenagem (manilhas) na rede hidrográfica dos córregos, igarapés e rios no município de Manaus e dá outras providências". Na votação, foi rejeitado o parecer favorável da relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Thaysa Lippy. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. Caio André, ao Projeto de Lei n.º 12/2022, de autoria do Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, que "ESTABELECE o serviço à Justiça Desportiva como critério de desempate nos concursos públicos, visando ao provimento de cargos efetivos no município de Manaus, e dá outras providências". Na votação Na votação, foi rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da comissão pela totalidade dos presentes. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer favorável de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 276/2022, de autoria do Ver. Kennedy Marques, que "CRIA o Programa de Atenção às Pessoas Portadoras do Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais no município de Manaus e dá outras providências". Em discussão, o Ver. Fransuá solicitou vista do projeto de lei, sendo concedida pelo presidente da comissão. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer favorável, com a Emenda 01, de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei n.º 406/2021, de autoria do Ver. William Alemão, que "INSTITUI no Município de Manaus o "Programa Bairro Empreendedor". Em discussão, o Ver. João Carlos solicitou vista do projeto, tendo sido concedida pelo presidente. Na sequência, os membros da comissão analisaram o parecer contrário, de autoria do Ver. Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n.º 11/2022, de autoria do Ver. Capitão Carpê, que "DISPOE sobre a remoção de veículo automotor abandonado ou estacionado em situação que caracterize abandono em vias públicas









no perímetro do Município de Manaus". Na votação, foi rejeitado o parecer contrário do relator e aprovado parecer favorável da comissão pela maioria dos presentes, com votos contrários dos vereadores Marcelo Serafim e Fransuá. Posteriormente, foi solicitada a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 352/2021 a pedido da autora, a Ver.ª Yomara Lins. A solicitação foi concedida pelo presidente. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente colocou para apreciação dos demais membros o parecer contrário, de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 13/2022, de autoria do Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, que "INSTITUI a criação" da Central Municipal de Arrecadação Voluntária (Cemav), no município de Manaus, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Após, os vereadores analisaram o parecer contrário, de autoria da Ver.ª Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Ver. Dione Carvalho, que dispõe sobre um "Projeto de Lei de implantação de equipe multidisciplinar com oftalmologista, assistente social e enfermeiro, nas escolas públicas do município de Manaus". Com a ausência de maiores discussões, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Em seguida, o presidente colocou em discussão o parecer contrário, de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 640/2021, de autoria do Ver. Kennedy Marques, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de clínicas, hospitais e instituições, independente da área de atuação, destinadas a atendimentos de idosos, crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas, motoras, auditiva, intelectual, de função cognitiva ou deficiências múltiplas, ter em suas dependências internas e áreas comuns, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos membros presentes. Na seguência, os membros da comissão analisaram o parecer contrário de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 549/2021, de autoria do Ver. Elan Alencar, que "DISPOE sobre a isenção de imposto ás associações culturais do município de Manaus e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos presentes. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer contrário, de autoria da Ver.ª Prof.ª Jacqueline, ao Projeto de Lei n.º 524/2021, de autoria do Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, que "AUTORIZA a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios do Município para cultivo de Hortaliças e da outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos membros presentes. Após, o presidente colocou para discussão o parecer contrário, de autoria do Ver. João Carlos, ao Projeto de Lei n.º 405/2021, de autoria do Ver. Dr. Daniel Vasconcelos, que "AUTORIZA o poder Executivo Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro adicional, oriundo do Ministério da Saúde de forma pecuniária e dá outras providencias". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes. Em seguida, os vereadores









analisaram o parecer contrário, de autoria do Ver. Dr. Eduardo Assis, ao Projeto de Lei n.º 682/2021, de autoria do Ver. Rodrigo Guedes, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade da instalação de sinais sonoros em semáforos de toda a cidade, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo aprovação pela totalidade dos membros presentes. Em extrapauta, o presidente colocou para a apreciação dos demais membros o parecer favorável de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA a redação da Lei n. 1.126, de 05 de junho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município), alterada pela Lei Municipal n. 1.879, de 04 de junho de 2014 e Lei n. 1.624, de 30 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal)", capeado pela Mensagem 05/2023. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado pela totalidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e guarenta minutos. E, para que conste, eu, Karime Príncipal, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (UNIÃO)

Presidente

Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver.^a Prof.^a Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (PSB)

Suplente









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR(A) - 508.641.732-53 EM 17/04/2023 12:51:30 FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR(A) - 590.865.802-20 EM 13/04/2023 12:09:10 KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - 792.895.412-53 EM 12/04/2023 13:28:00 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR(A) - 231.114.883-49 EM 12/04/2023 08:45:14 GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) - 130.097.292-00 EM 11/04/2023 15:19:18 THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR(A) - 020.981.552-39 EM 11/04/2023 13:12:37 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) - 074.890.987-77 EM 11/04/2023 12:42:02

